



# Prefeitura Municipal de Ituverava

*Estado de São Paulo*

Secretaria Municipal de Educação



## PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021- EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO Nº 55

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem no dia 11/08/2023, (**SEXTA - FEIRA**), nos horários abaixo discriminados, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, localizada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 275, Bairro Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas na seguinte conformidade:

#### **I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, no dia 20/01/2022, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava> e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.aptaconcursos.com.br](http://www.aptaconcursos.com.br).

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

3- O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente a admissão.

4- O candidato convocado que comparecer para atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

5- Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão, conforme orientações da banca de atribuição.

6- A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

7- A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 08 de agosto de 2023

**LUIZ ANTONIO DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ituverava

*Estado de São Paulo*

Secretaria Municipal de Educação



**11/08/2023- 08h**

## **Nomenclatura do Emprego**

### **Ajudante Geral**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>
28°	ADRIANO PEREIRA CORREA
29°	GILVAN BARBOSA SOARES
30°	ALBERTO DOS REIS CASTRO
31°	LETICIA SILVA POLITANO DE PAULA
32°	MARIANA CRISTINA BEZERRA
33°	LUIS FERNANDO MELO DA SILVA
34°	LARISSA MARTINS DE SOUZA
35°	MARGARIDA LUCENA DE OLIVEIRA VAZ
36°	ADRIANA EUGENIA DE PAULA
37°	MICHELE DOS SANTOS CORREA